



Washington Novaes

O absurdo, colocado fora de nós, frequentemente ajuda a enxergar o absurdo que já se incorporou à nossa rotina, disfarçado de lógico.

Vamos supor que desembarcassem hoje no Rio de Janeiro, São Paulo, Brasília, Montevideu, Buenos Aires e La Paz algumas centenas de seres estranhos, vestidos de modo bizarro, falando língua desconhecida e portando armas esquisitas mas certamente muito mais poderosas que as nossas e contra as quais não tivéssemos defesa. Os seres estranhos decretariam que somos "sul-americanos", não temos alma e somos obrigados a colocar à disposição deles, para que as violentem, nossas mulheres, nossas mães, nossas irmãs, nossas filhas. Que temos de aprender a língua deles, adorarmos os seus deuses e vestirmo-nos como os recém-chegados. E, principalmente, que temos de trabalhar de graça para eles, se não quisermos morrer. Mais ainda, eles ficam com o direito de levar para a sua galáxia todas as nossas riquezas e belezas, sem nada pagar.

Um absurdo, evidentemente. Mas foi exatamente o que aconteceu com os "índios" brasileiros, sem que nos demos conta disso. Continua acontecendo, na verdade. Neste mesmo momento, em algum ponto do Brasil.

É preciso escrever "índios" entre aspas porque na verdade não existem índios; a generalização é que permite negar-lhes identidade e desrespeitá-los de todas as formas.

Quando os europeus aqui chegaram, encontraram nações soberanas, com território definido, língua própria, tradições milenares, costumes e organização social e política bem caracterizados. A nação xavante, a nação bororo, a nação tupinambá, a nação tamoio, a nação waurá, a nação kuikuro, a nação txukarramãe, a nação maué, a nação guarani e assim por diante. Mais ainda: eram (e são) sociedades sem classes, sem pobres e ricos, adequadas ao seu meio-ambiente, culturalmente ricas, alegres, coloridas, dançantes, compostas de cidadãos autônomos e auto-suficientes, que não delegam poder a ninguém, não precisam ser comandados. O chefe é o representante da tradição e da cultura. Mas não dá ordens.

Os degredados que aqui chegaram eram umas poucas centenas, enquanto os "índios", calcula-se hoje, eram de 3 a 5 milhões. Pois hoje, os descendentes dos degredados somos mais de 100 milhões, enquanto eles talvez não encham o estádio do Maracanã. Isso dá uma idéia da extensão do massacre, do morticínio que impera há cinco séculos na relação dos "civilizados" com os "selvagens", que não conheciam e não conhecem — em sua estrutura originária — instituições que expressam as mazelas da nossa socie-

O índio, a imprensa e a Constituinte

dade: a cadeia, o hospício, o prostíbulo, o asilo, a fábrica de armas, os hospitais de misericórdia, os orfanatos.

Por que tudo isso, tão óbvio, não é matéria de cogitação? Por que fere no mais fundo a nossa dita civilização, a nossa dita cultura. Faz ruir os pilares sobre os quais se assenta a nossa arrogância homicida diante do "índio".

Mas já não é mais possível fugir à questão. As ciências sociais já nos mostram há algum tempo que uma cultura só pode ser avaliada corretamente por sua própria lógica interna, seus próprios padrões — e não por critérios que lhe são estranhos, externos.

Pierre Clastres, talvez o mais instigante dos antropólogos modernos (*A Sociedade contra o Estado*, Editora Francisco Alves), insiste em que é preciso deixar de ver as chamadas culturas primitivas pelo que aparentemente elas não têm — não têm poder constituído, não têm economia organizada, não têm isso, não têm aquilo. Acontece que elas não têm poder constituído porque assim escolheram, porque seus membros decidiram não delegar poder a ninguém. Não produzem excedente econômico porque assim o querem, preferem trabalhar o estritamente necessário.

O mundo dos "índios" é perfeitamente coerente e lógico, se observado segundo os seus próprios fundamentos. E certamente, se não atacado por valores externos, menos infeliz que outros sistemas sociais que conhecemos.

Então, nesta hora em que tanto se discute Constituinte, vamos pensar nelés.

Em primeiro lugar, restabelecendo o que as constituições anteriores à de 1967 admitiam: que as terras dos "índios" lhes pertencem. A Constituição de 1967 estabeleceu que as terras são da União e lhes reserva apenas o usufruto.

Admitida a propriedade da terra, poder-se-ia aceitar a segunda maior reivindicação dos membros dessas nações: o direito à plurietnia, à dupla nacionalidade — brasileira e da nação em que tenham nascido. Só assim poderá ser respeitada a cultura dessas nações, que adquirirá condição de exercer-se plenamente nos limites do território definido. E só assim o Estado deixará de considerar relativamente incapaz — para tutelá-lo — o "índio" brasileiro.

Talvez nestes tempos em que a ética

é produto em baixa no mercado, alguém pergunta por que deveríamos fazer isso.

Por puro egoísmo, pode-se responder.

As sociedades "indígenas" realizam de certa forma algumas das utopias da espécie humana. Nesse caso, por que não preservá-las para aprender com elas? Pois não vivemos a clamar todos os dias contra o Estado que esmaga o indivíduo, o cidadão? O "índio" aprendeu a organizar-se sem Estado. Não bradamos contra uma organização social que nos nega como pessoas, nos transforma todos em peças de engrenagens? Pois o "índio" encontrou um modelo social bastante próximo de uma sociedade de lazer.

São questões de tal forma sérias que Pierre Clastres sugere aos marxistas uma revisão do marxismo, com base na observação das sociedades ditas primitivas. Entende ele que seria preciso fazer com Marx o que Marx fez com Hegel, uma inversão na dialética.

Segundo o antropólogo, em muitas sociedades "indígenas" não existe dominação de uma pessoa por outra porque não há delegação de poder. Como não há delegação de poder, não há poder constituído. Como não há poder constituído, não pode haver repressão. Como não pode haver repressão, não é possível existir dominação econômica. Se é assim, pensa ele, a infra-estrutura está no político, e não no econômico, como afirma o marxismo. Não é porque inexiste dominação econômica que os membros dessas sociedades são politicamente livres. É o contrário.

E assim poderíamos aprender com os "índios" em muitos campos: nas relações homem/mulher (onde também não há dominação), nas relações pais/filhos (que se exercem sem violência), nas relações com a natureza.

Mas há um outro campo ainda decisivo, para nós que tentamos repensarmos como nação democrática. É o campo da informação.

Nas sociedades "indígenas", o saber é extremamente democrático: o que um sabe, todos sabem; se um aprende a fazer cerâmica, todos podem aprender; se um sabe fazer pentes, todos podem aprender. Ninguém se apropria do saber para transformá-lo em instrumento de dominação política ou econômica.

Isto nos remete a um dos pontos cruciais das questões que hoje estão em debate no Brasil. A quem pertence a informação?

Provavelmente, a maioria das pessoas, até mesmo dos jornalistas, nunca se fez uma pergunta: por que é que quando um repórter vai à casa ou ao escritório de uma pessoa e pergunta determinadas coisas essa pessoa responde? E por que é que essa pessoa incorre em reprovação geral quando nega, sonega as informações?

É porque está implícito um direito do qual não se fala: o direito da sociedade à informação. Não é o direito de expressão, nem a liberdade de pensamento, já inscritos na Constituição. É o direito de acesso à informação. Porque informação é poder. Se se torna privilégio, oligopólio, monopólio, confere poder a alguns ou a um em detrimento de todos os outros. E se é assim, a sociedade deixa de ser democrática.

Todos os dias nós assistimos a violações desse direito, por parte dos poderosos e dos inescrupulosos. Sem que a sociedade possa defender-se, porque seu direito não está reconhecido institucionalmente.

Então, é fundamental, decisivo, que se inscreva esse direito na Constituição, para que se possa começar a legislar a respeito e proteger a sociedade. A partir do reconhecimento constitucional do direito social à informação, a sociedade, os cidadãos, os jornalistas, os que movem os meios de comunicação, poderão exigir leis que regulamentem esse direito.

Cada cidadão, cada jornalista, cada editor, cada titular de um meio de comunicação é muito fraco, sozinho, para tentar proteger esse direito. Na verdade, sequer é parte legítima para fazê-lo: o titular do direito é a sociedade, e não, cada um daqueles isoladamente.

Na verdade, o jornalista é apenas o representante da sociedade, ao exercer seu ofício. Ele é os olhos, os ouvidos, a emoção e eventualmente a boca da sociedade. Trata-se de um cargo de representação. E talvez no futuro a sociedade venha a exigir que esses seus representantes sejam escolhidos em eleição direta, por voto secreto. Não é blague.

Se tudo isso — a plurietnia do "índio", o avanço de sua organização política, o direito social à informação — parece coisa utópica e futurista, é apenas porque estamos atrasados algumas décadas nessa discussão. Os temas são atuais.

E como já observou um cardeal belga, o que acontecia antes em um século, hoje acontece em 10 anos. Portanto, estamos com um atraso de séculos e não podemos perder mais tempo.

Washington Novaes, advogado e jornalista, é redator, diretor e apresentador da série Xingu, da Intervideo e Rede Manchete.